



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

EDITAL 02/2021

SELEÇÃO DE PRECEPTORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Universidade Federal do Piauí torna público o Edital de seleção de profissionais médicos/as da Rede de Saúde do Município de Picos (PI) para atuarem como preceptores/as remunerados/as ou voluntários/as no Programa de Preceptoría do curso de graduação em Medicina da Universidade Federal do Piauí, *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (UFPI/CSHNB).

1.2 Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para preceptores/as remunerados/as e para preceptores/as voluntários/as.

1.3 Os/As preceptores/as remunerados/as receberão bolsas do Programa de Desenvolvimento de Preceptoría em Saúde – PRODEPS, MEC/UFPI, previstas para o ano de 2021.

2. DAS ATIVIDADES DE PRECEPTORIA

2.1 A preceptoría é entendida como atividade de acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos profissionais da saúde em formação, atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde.

2.2 O/A Preceptor/a é aquele/a que acompanha os/as estudantes de graduação da área de saúde nas práticas dentro das Unidades de Saúde, desde a atenção primária até a alta complexidade necessárias à formação acadêmica do/a discente, de acordo com a necessidade do curso e sob a supervisão de docente da Instituição de Ensino Superior.

3. DOS OBJETIVOS DA PRECEPTORIA

As atividades de preceptoría têm os seguintes objetivos:

I. Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

- II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática dos cursos da área da saúde;
- III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do país;
- IV. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;
- V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde.

4. DAS COMPETÊNCIAS DO PRECEPTOR REMUNERADO OU VOLUNTÁRIO

São competências do/a preceptor/a:

- I. Responder pela assistência ao treinamento supervisionado segundo sua área de especialidade;
- II. Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento;
- III. Participar de encontros para atualização e de oficinas para a elaboração de protocolos em sua área de especialidade;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos discentes dos cursos de graduação a ele vinculados;
- V. Realizar as avaliações de desempenho dos/as discentes, sob sua responsabilidade;
- VI. Apurar a frequência dos/as discentes sob sua responsabilidade.

5. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO

5.1 Os contratos de preceptores/as remunerados/as terão a duração até dezembro de 2021, podendo ser prorrogado até dezembro de 2022, desde que haja nova disponibilidade de bolsa pelo Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – PRODEPS, MEC/UFPI.

5.2 Os contratos de preceptores/as voluntários/as terá duração até dezembro de 2021, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

5.3 O/A preceptor/a remunerado/a poderá solicitar, a qualquer momento, mudança de contrato para preceptor/a voluntário/a.

5.4 Findado o período de improrrogável, o/a interessado/a deverá se submeter a novo processo seletivo.

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE PRECEPTORIA

6.1 Para a concessão de bolsas, será utilizado o critério de classificação dos/as candidatos/as de acordo com áreas apresentados no item 7.

6.2 O valor da bolsa preceptor do Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – PRODEPS será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

6.3 Será garantido o pagamento de 01(uma) bolsa mensal por preceptor/a convocado/a de acordo com sua área de atuação durante o período de exercício das suas atividades na preceptoría, de acordo com a disponibilização de recursos provenientes do Programa de Incentivo às Universidades Federais Sem Hospitais Universitários do Ministério da Educação, desde que o/a preceptor/a selecionado/a não esteja recebendo bolsa procedente do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

6.4 O pagamento da bolsa do/a candidato/a selecionado/a só será liberado após a verificação mensal do trabalho como preceptor/a, assiduidade e compromisso com a preceptoría do internato médico ou do componente curricular a que esteja vinculado.

6.5 O controle indicado no item 6.4 será realizado pelo Coordenador da Área do Estágio/Internato Medicina a que o preceptor esteja vinculado e de acordo com os instrumentos de avaliação estabelecidos pela UFPI.

6.6 O/A candidato/a classificado/a e não contemplado/a com a bolsa de preceptoría poderá participar das atividades de preceptoría mediante assinatura de Termo de Adesão de Preceptor/a Voluntário/a.

6.7 O/A Preceptor/a Voluntário (o) terá as mesmas competências e benefícios em relação aos/às preceptores/as bolsistas, com exceção da contraprestação financeira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

7. DAS VAGAS

Área de Estágio Internato Medicina	Formação Exigida para o Preceptor	Vagas	Carga Horária Semanal	Período de Vigência
---------------------------------------	---	-------	-----------------------------	------------------------

Pediatria	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria	01 Vaga Remunerada + 03 Vagas Voluntárias	20 horas	Abril a Dezembro de 2021
Ginecologia/Obstetrícia	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	01 Vaga Remunerada + 03 Vagas Voluntárias	20 horas	Abril a Dezembro de 2021
Atenção Primária e Saúde Coletiva	Graduação em Medicina	02 Vagas Remuneradas + 06 Vagas Voluntárias	20 horas	Abril a Dezembro de 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

Clínica Médica	Graduação em Medicina com Especialização, Residência Médica ou Título de Especialista em qualquer especialidade médica	01 Vaga Remunerada + 03 Vagas Voluntárias	20 horas	Abril a Dezembro de 2021 Abril a Dezembro de 2021
Serviços de Urgência, Emergência e Medicina Intensiva	Graduação em Medicina com Especialização, Residência Médica ou Título de Especialista em qualquer especialidade médica	01 Vaga Remunerada + 03 Vagas Voluntárias	20 horas	
Cirurgia Geral	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral ou qualquer especialidade Cirúrgica	01 Vaga Remunerada + 03 Vagas Voluntárias	20 horas	Abril a Dezembro de 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

Saúde Mental	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria	01 Vaga Remunerada + 03 Vagas Voluntárias	20h	Abril a Dezembro de 2021
--------------	--	--	-----	--------------------------

8. DOS BENEFÍCIOS

São benefícios do exercício da função de preceptor/a:

- I. Dentro do limite de vagas deste Edital, a possibilidade de percepção de bolsas do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODEPS;
- II. Participação em cursos de capacitação, atualização e desenvolvimento docente fornecidos pela UFPI;
- III. Em parceria com docentes da UFPI, poderá concorrer a bolsas de editais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET, quando previsto e aprovado no projeto;
- IV. Enviar trabalhos para eventos, orientando estudantes de graduação utilizando o nome da UFPI, sendo necessária a participação de docente de magistério superior dessa instituição;
- V. Publicar artigo científico oriundo de trabalho com a participação de discente, utilizando o nome da UFPI, sendo necessária a participação de docente de magistério superior dessa instituição;
- VI. Participação em grupos de pesquisa da UFPI como pesquisador/a colaborador/a;
- VII. Certificação que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde na UFPI;
- VIII. Certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para pós-graduação da UFPI;
- IX. Usar a logomarca da UFPI e dos cursos em que for preceptor/a, em vestuário de trabalho (jaleco) em local e período correspondente ao desenvolvimento das atividades de preceptoria da UFPI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições ocorrerão de 17 de abril de 2021 a 22 de abril de 2021, exclusivamente através do e-mail **preceptoria.medicinapicos@ufpi.edu.br**

9.2 cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga.

9.3 Os candidatos devem enviar os seis documentos, listados a seguir, anexados em e-mail único para o endereço eletrônico **preceptoria.medicinapicos@ufpi.edu.br**

1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e com os campos de declarações de ter conhecimento do Edital e seus anexos e que concorda com os critérios de seleção devidamente assinalados (Anexo II);

2 Foto do RG ou de um documento oficial com foto;

3 Foto do Diploma de graduação (frente e verso);

4 Certidão negativa atualizada expedida a menos de dois meses pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e/ou imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

5 Currículo;

6 Anexo III, preenchido pelo candidato, juntamente com os documentos comprobatórios na ordem de pontuação do Anexo III, acrescentados nos campos indicados, em via única a ser salva em formato de PDF e com a declaração de responsabilidade civil e criminal, que as informações prestadas acima são verdadeiras e da inteira responsabilidade do candidato, devidamente assinalada.

9.4 Para fins de participação no presente edital, será considerado o último e-mail enviado com os anexos.

10. DA SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo ocorrerá em fase única, mediante análise dos critérios de currículo listados no Anexo III, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.

10.2 O preenchimento de toda a Coluna 2 do Anexo III, indicando a pontuação atribuída pelo/a candidato/a a cada um dos 18 itens pontuáveis é obrigatório e de inteira responsabilidade do/a candidato/a, cabendo-lhe preencher o somatório da pontuação total por área e da pontuação final.

10.3 A comissão de seleção procederá com a verificação da documentação comprobatória e da pontuação atribuída pelo/a candidato/a.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

10.4 A comissão poderá rever, para menos, a pontuação atribuída pelo/a candidato/a, quando julgar que a documentação apresentada não comprova a pontuação.

10.5 Não existe nota mínima para aprovação no processo seletivo.

10.5 Para a classificação final do processo seletivo será considerada a ordem decrescente da pontuação final obtida na análise do Anexo III.

10.6 Serão utilizados como critérios de desempate:

I. maior pontuação no item 11 do Anexo III;

II. maior idade.

10.7 O/A candidato(a) classificado(a) fora do limite de vagas para as bolsas de preceptoría remuneradas serão automaticamente classificados/as dentro do limite de vagas para atuação como Preceptor/a Voluntário/a.

10.8 Se o quantitativo de candidatos/as classificados/as for inferior ao número de bolsas ofertadas ou se o/a candidato/a classificado/a desistir da percepção da bolsa, as bolsas remanescentes serão distribuídas dentro da mesma área.

10.9 Os/As candidatos/as aprovados/as deverão assinar o Termo de Adesão.

11. DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recursos deverá ser feita através do envio do formulário constante no Anexo IV, devidamente assinado para e-mail **preceptoría.medicinapicos@ufpi.edu.br**

11.2 O envio dos formulários de recursos deve ser feito até às 20 horas do dia seguinte a divulgação do resultado da seleção, considerando horário de Brasília.

11.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado no Anexo I deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os/As preceptores/as selecionados/as por meio deste edital atuarão no Programa de Preceptoría da UFPI/CSHNB, de forma remunerada ou voluntária e sem ônus para a UFPI ou para a Secretaria Municipal de Saúde de Picos.

12.2 A atividade de Preceptoría não gera vínculo empregatício, previdenciário nem obrigação trabalhista de qualquer natureza, seja perante a UFPI ou perante a Secretaria Municipal de Saúde de Picos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

12.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

12.4 As dúvidas referentes ao edital devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail **preceptoria.medicinapicos@ufpi.edu.br**

12.5 Situações não previstas por este edital serão analisadas pela Comissão de Seleção de Preceptores, constituída por representantes da Comissão de Internato do Curso de Medicina da UFPI/CSHNB.

Picos-PI, 19 de abril de 2021.

Patrícia Maria Santos Batista
Coordenadora do Curso Medicina UFPI/CSHNB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas Prováveis	Local
Abertura do Edital	19 de abril de 2021	Site da UFPI
Inscrições	De 20 a 22 de abril de 2021	preceptoria.medicinapicos@ufpi.edu.br
Homologação preliminar das Inscrições	23 de abril de 2021	Site da UFPI
Recurso das homologações das Inscrições	Até às 20 horas do dia 24 de abril de 2021	preceptoria.medicinapicos@ufpi.edu.br
Resposta aos recursos das homologações das Inscrições	26 de abril de 2021	Site da UFPI
Resultado final das homologações das inscrições	26 de abril de 2021	Site da UFPI
Resultado preliminar da seleção	26 de abril de 2021	Site da UFPI
Recurso do resultado preliminar da seleção	Até as 20 horas do dia 27 de abril de 2021	preceptoria.medicinapicos@ufpi.edu.br
Resposta aos recursos do resultado preliminar da seleção	28 de abril de 2021	Site da UFPI
Resultado Final da Seleção	29 de abril de 2021	Site da UFPI
Assinatura do Termo de Adesão	30 de abril a 02 de maio de 2021	preceptoria.medicinapicos@ufpi.edu.br
Início das atividades	03 de maio de 2021	Local de Atuação do/a Preceptor/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Identificação do Candidato	
Nome	
Documento de Identidade	CPF
Endereço	
Telefone Celular	E-mail
Profissão	Número do Registro
CNES do estabelecimento de saúde do/a candidato/a:	
Identificação da Vaga Pretendida	
Área Pretendida:	
Conhecimento das Normativas da UFPI	
<input type="checkbox"/> Declaro ter conhecimento que os preceptores selecionados através deste edital atuarão no Programa de Preceptorial da UFPI, seguindo as normativas estabelecidas pela UFPI, de forma voluntária ou como bolsista.	
Edital e Critérios de Seleção	
<input type="checkbox"/> Declaro ter conhecimento do Edital e seus anexos e que concordo com os critérios de seleção.	
Picos-PI, ___/___de 2021	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

ANEXO III

O preenchimento de toda a Coluna 2 é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Não serão consideradas as anotações com rasuras.

Só serão consideradas as atividades que vierem com comprovação anexada.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO			
ÁREA I - FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Itens pontuáveis	Coluna 1 Valor Unitário	Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato	Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca
1. Certificado de Especialização <i>Latu Sensu</i> na área exigida para a vaga ou na área da saúde	1,0		
2. Certificado de Residência na área exigida para a vaga ou Multidisciplinar em Saúde	2,0		
3. Diploma de Mestrado	3,0		
4. Diploma de Doutorado	6,0		
Pontuação total na área I			
ÁREA II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS			
Itens pontuáveis	Coluna 1 Valor Unitário	Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato	Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca
5. Artigo publicado (Apenas primeira página)	1,0		
6. Organização de livro (Apenas a capa)	3,0		
7. Capítulo de livro (Capa e primeira página do capítulo)	1,0		
8. Tema livre ou pôster em Congresso (certificado)	0,2		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

9. Apresentação Oral em Congresso (certificado)	0,4		
10. Palestrante em Congresso ou similar (certificado)	0,8		
Pontuação total na área II			

ÁREA III - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Itens pontuáveis	Coluna 1 Valor Unitário	Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato	Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca
11. Ano completo de trabalho na área exigida para a vaga	2,0		
12. Ano completo na gestão de serviços de saúde	3,0		
13. Organização de eventos na área da saúde ou na área de formação exigida para a vaga	0,5		
Pontuação total na área III			

ÁREA IV- ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SAÚDE

Itens pontuáveis	Coluna 1 Valor Unitário	Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato	Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca
14. Quadrimestre completo de participação como preceptor em programas PET-Saúde	0,5		
15. Quadrimestre completo de participação como preceptor em Estágios Curriculares de Graduação da UFPI	1,0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

16. Quadrimestre completo de participação como preceptor em Estágios Curriculares de outras IES	1,0		
17. Quadrimestre completo de participação como preceptor em Especialização ou Residência	1,5		
Pontuação total na área IV			
ÁREA V - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA			
Itens pontuáveis	Coluna 1 Valor Unitário	Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato	Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca
18. Ano completo de participação em projetos de extensão ou pesquisa promovidos pela UFPI ou outra IES	1,0		
Pontuação total na área V			
Pontuação Final			

Picos-PI, ___/___/20___

() Declaro, sob responsabilidade civil e criminal, que as informações prestadas acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA E SEPARADA POR ÁREAS

ÁREA I

ÁREA II

Rua Cícero Duarte, bairro Junco, Picos, Piauí, Brasil, CEP: 64.600-000
Fone/Fax (89) 3422-1043 - CNPJ: 06.517.387/0001-34



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

ÁREA III

ÁREA IV

ÁREA V



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Candidato/a: _____

Etapa

() **Homologação de Inscrição**

() **Resultado Preliminar**

Justificativa

Picos-PI, ___/ ___ /2021

Assinatura do/a Candidato/a

Parecer da Comissão